

DECRETO N.º 34.271, DE 19/06/2018.

ALTERA O DECRETO N.º 34.125 DE 15/05/2018, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO EM PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA NO ANO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 5º do Decreto n.º 34.125, de 15/05/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º No dia 22 de junho de 2018 o expediente será de 13 (treze) horas às 18 (dezoito) horas, e no dia 27 de junho de 2018 o expediente será de 07 (sete) horas às 13 (treze) horas.”

Art. 2º Fica excluído do ANEXO I do Decreto 34.125, de 15/05/2018, o dia 22 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal